



SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 093/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguá, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade Nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.138.304/0001-06, Inscrição Estadual n.º 90.812.221-66, estabelecida a Rua General Osório, nº 150, Bairro Centro, Cidade de Assis Chateaubriand-PR, representada neste ato por seu procurador **MARLI APARECIDA REZENDE**, Brasileira, empresária, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 8.833.862-6 SSP/PR CPF nº 037.097-129-98, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no fornecimento de materiais de consumo (medicamentos e insumos) para atender os beneficiários do Sistema Único de Saúde de Canarana, em cumprimento à Constituição Federal de 05/10/1988 e Lei nº 8.080/1990**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT LICIT.	QUANT ADIT.	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	Agulha hipodérmica, 20x5,5, bisel trifacetado, conector em luer lock, protetor plástico, estéril c/100 - Marca: sr	cx	80	20	10,65	213,00
2	Agulha hipodérmica, 25x7, bisel trifacetado, conector em luer lock, protetor plástico, estéril c/100. - Marca: sr	cx	20	5	10,65	53,25
10	Agulha para anestesia raquidiana, 26Gx31/2", ponta Quincke, encaixe canhão translúcido, sem látex, descartável, estéril - Marca: solidor	unid	50	12	7,50	90,00
34	Fio de sutura, catégut cromado 1, 75cm, com agulha 1/2 circulo cilíndrica 5cm, estéril, c/ 24 - Marca: shalon	cx	5	1	164,03	164,03
88	Equipo Para Nutrição Enteral, Pvc Cristal, Filtro Ar, Regulador De Fluxo, Conector Escalonado, Estéril, Descartável - Marca: biosani	unid	80	20	3,71	74,23
96	Sonda endotraquial c/ balão, estéril, p/ intubação 7,5mm. - Marca: solidor	unid	20	5	13,62	68,12
98	Sonda endotraquial c/ balão, estéril, p/ intubação 8mm. - Marca: solidor	unid	20	5	10,35	51,76
106	Sonda Foley com balão 2 vias, n. 12 . - Marca: solidor	unid	50	12	5,00	59,97
111	Sonda Foley com balão 2 vias, n.16 . - Marca: solidor	unid	15	3	6,60	19,81
112	Sonda Foley com balão, 3 vias, n. 12 - Marca: solidor	unid	10	2	7,67	15,35
113	Sonda Foley com balão, 3 vias, n. 16 . - Marca: solidor	unid	10	2	7,67	15,35
114	Sonda Foley com balão, 3 vias, n. 18 . - Marca: solidor	unid	10	2	12,06	24,11



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

115	Sonda nasogastrica curta nº 04 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	unid	20	5	1,07	5,35
117	Sonda nasogastrica curta nº 08 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	unid	300	75	1,17	87,75
129	Sonda p/alimentação enteral n.08 c/ peso e fio guia, conexão em "Y" - Marca: solumed	unid	10	2	24,18	48,37
130	Sonda p/alimentação enteral n.12 c/ peso e fio guia, conexão em "Y" - Marca: solumed	unid	20	5	24,18	120,92
131	Sonda retal nº 08 pvc transparente, flexível, atóxico, estéril - Marca: biosani	unid	10	2	1,19	2,38
140	Colar cervical para resgate, G. - Marca: resgate sp	unid	5	1	29,06	29,06
194	Eletrodo aparelho médico, monitorização cardíaca, adulto e pediátrico, descartável, com gel sólido, descartável, atóxico, hipoalergênico - Marca: solidor	unid	10000	2500	0,64	1.600,00
210	Óculos de proteção individual, acrílico, transparente, lente única em policarbonato de alto impacto, antirisco e antiembaçante. - Marca: ssplus	unid	30	7	21,04	147,28
212	Recipiente nutrição enteral 300mL, PVC, graduado, estéril, descartável - Marca: biosani	fr	50	12	2,08	24,96
217	Touca descartável, branca, com elástico, c/ 100 . - Marca: talge	pct	150	37	22,00	814,00
256	Adenosina, fosfato 3 mg/mL solução injetável 2mL. - Marca: hipolabor	amp	30	7	24,46	171,22
299	Clindamicina, fosfato 150mg/mL solução injetável 4mL. - Marca: hypofarma	amp	500	125	5,86	732,50
314	Doxiciclina, cloridrato 100mg comprimido . - Marca: sandoz	cpr	1000	250	0,36	90,00
332	Gliclazida 30mg comprimido liberação prolongada. - Marca: ranbaxy	cpr	1000	250	0,71	177,50
333	Gliclazida 60mg comprimido liberação prolongada . - Marca: e.m.s	cpr	1000	250	3,70	925,00
369	Metronidazol 5mg/mL solução injetável 100mL . - Marca: halex istar	fr	300	75	5,10	382,50
388	Ácido valpróico 500 mg comprimido . - Marca: biolab	cpr	12000	3000	2,22	6.660,00
395	Carbonato de lítio 300mg comprimido . - Marca: biolab	cpr	10000	2500	0,58	1.450,00
396	Fenitoína sódica 50mg/mL solução injetável 5mL. - Marca: hipolabor	amp	150	37	6,00	222,00
409	Naloxona, cloridrato 0,4 mg/mL solução injetável 1mL - Marca: crsitalia	amp	10	2	15,00	30,00
415	Epinefrina 1mg/mL solução injetável 1mL. - Marca: hipolabor	amp	300	75	4,51	338,30
424	Omeprazol sódico 40mg pó para solução injetável - Marca: blau	amp	500	125	16,10	2.012,50
444	Etilefrina, cloridrato 10mg/mL solução injetável 1mL . - Marca: uniao quimica	amp	400	100	2,62	262,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Ficam **acrescidas** as quantidades constantes nos itens mencionados na clausula primeira, perfazendo o valor total de **R\$ 17.182,57 (dezesete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)** que passa a fazer parte integrante do processo.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 – Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde, devido ao aumento de pacientes suspeitos de contaminação com o **COVID 19** as quantidades licitadas não foram suficientes, existindo assim a necessidade de acréscimo nas quantidades adquiridas, justificando assim o termo aditivo.

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 093/2020 e 1º termo aditivo**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana, 12 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
CONTRATANTE

INOVACÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
MARLI APARECIDA REZENDA
CONTRATADA

LÉDIO DA SILVA SANTOS
Portaria nº 321/2020 de 04/05/2020
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91